



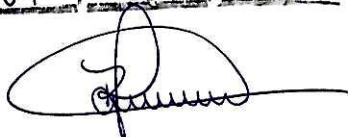
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.006/2022

Publicado



em 07 / 11 / 2022



Indefere pedido de readaptação funcional de servidora efetiva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 005/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a ausência de comprovação de perícia médica oficial e Certificado de Habilitação ou Reabilitação Profissional emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 563/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Indefere pedido de readaptação profissional da servidora **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, matrícula nº 001546, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MMPA, em razão da ausência de comprovação de perícia médica oficial e Certificado de Habilitação ou Reabilitação Profissional emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e em acatamento ao Parecer Jurídico nº 563/2022.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora e a Secretaria Municipal de Educação, com cópia da presente Portaria, para adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.



UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal